

LEI Nº 703/2022

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR
RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

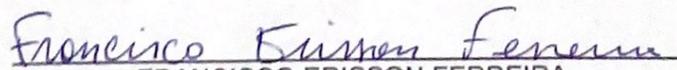
Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense ao Senhor RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.


FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal